



## RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Protocolo nº: 24.926.586-1

Ref.: Edital de Credenciamento Assistencial nº 04/2025

Solicitante: ACACIA SERVIÇOPS TERCEIRIZADOS – CNPJ 52.141.650/0001-50

### I. DAS PRELIMINARES

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento apresentado pela empresa ACACIA SERVIÇOPS TERCEIRIZADOS, referente ao edital de credenciamento nº 04/2025 do Hospital Regional do Litoral.

### II. DA TEMPESTIVIDADE

Inicialmente, cabe analisar o requisito de tempestividade do referido documento, ou seja, apreciar se ele foi interposto dentro do prazo estabelecido para tal. Dessa forma, o item 7.1 do Edital dispõe:

*“7.1 Os pedidos de esclarecimento, providências ou impugnações ao presente ato convocatório deverão ser encaminhados, por escrito e com a devida motivação, ao Presidente da Comissão de Credenciamento, na sede da FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ –FUNEAS, sito à Rua do Rosário, 144, 10º andar, Centro, Curitiba, Paraná no horário das 8h30 às 12h e das 13h30 às 17h00.”*

Em atenção ao pedido de esclarecimento, observa-se que a solicitante atendeu ao previsto em edital, pois o requerimento foi protocolado em 23/10/2025.

### III. DOS QUESTIONAMENTOS

Em atenção ao pedido de esclarecimentos referente ao Edital de Credenciamento/Chamamento Público nº 04/2025 – Hospital Regional do Litoral (HRL), a empresa se manifesta:

**“As empresas devem possuir o total do patrimônio líquido mínimo correspondente a 10% do valor estimado da contratação, considerando-se para fins de cálculo, o valor total anual da contratação.”**

Conforme mencionado na cláusula 10.1.2.3, as empresas devem possuir o total de patrimônio líquido mínimo de 10% do valor estimado da contratação.

Considerando que o edital é claro ao exigir o percentual devem possuir um patrimônio líquido de no mínimo 10% do valor estimado da contratação, ou seja, não é possível estimar quantas vagas a empresa será contemplada na distribuição de demandas e nem se haverá outra empresa habilitada para participar da referida distribuição, sendo assim, o cálculo do percentual se dá em cima do valor anual total da contratação conforme cada Lote.

A empresa que solicitar habilitação para o lote 04 ENFERMEIRO ASSISTENCIAL:

Lote 04	Descrição	Quantidade de Horas	Insalubridade	Quantidade de Profissionais	Valor por Profissional (R\$)	Valor Mensal Estimado (R\$)	Valor Total Anual Estimado (R\$)
Item 01	<b>ENFERMEIRO ASSISTENCIAL</b>	Diurno 36h semanais	20%	42	R\$ 10.721,51	R\$ 450.303,42	R\$ 5.403.641,04
		Noturno 36h semanais	20%	28	R\$ 11.980,29	R\$ 335.448,12	R\$ 4.025.377,44
<b>Valor global do lote</b>					<b>R\$ 785.751,54</b>	<b>R\$ 9.429.018,48</b>	

Valor anual da contratação: R\$ 9.429.018,48

10% do valor anual = R\$ 942.901,85

Para o Lote 11 TÉCNICO DE ENFERMAGEM:

Lote 11	Descrição	Quantidade de Horas	Insalubridade	Quantidade de Profissionais	Valor por Profissional (R\$)	Valor Mensal Estimado (R\$)	Valor Total Anual Estimado (R\$)
Item 01	<b>TÉCNICO DE ENFERMAGEM</b>	Diurno 36h SEMANAIS	20%	125	R\$ 7.684,73	R\$ 960.591,25	R\$ 11.527.095,00
		Noturno 36h SEMANAIS	20%	80	R\$ 8.569,12	R\$ 685.529,60	R\$ 8.226.355,20
Item 02	<b>TÉCNICO DE ENFERMAGEM - INSTRUMENTADOR CIRÚRGICO</b>	Diurno 36h SEMANAIS	20%	2	R\$ 7.684,73	R\$ 15.369,46	R\$ 184.433,52
		Noturno 36h SEMANAIS	20%	2	R\$ 8.569,12	R\$ 17.138,24	R\$ 205.658,88
<b>Valor global do lote</b>					<b>R\$ 1.678.628,55</b>	<b>R\$ 20.143.542,60</b>	

Valor anual da contratação: R\$ 20.143.542,60

10% do valor anual = R\$ 2.014.354,26

Caso a empresa solicite habilitação para os Lotes 04 e 11 deverá apresentar patrimônio líquido de:

Lote 04 = R\$ 942.901,85

Lote 11 = R\$ 2.014.354,26

Total de patrimônio Líquido de R\$ 2.957.256,11



Encaminha-se o presente documento para análise e, caso seja esse o entendimento, posterior ratificação pelo Diretor-Presidente da FUNEAS.

Curitiba, 03 de novembro de 2025.

*assinado eletronicamente*

**GISELE AP<sup>a</sup> SANTOS**

Presidente da Comissão de Credenciamento

*assinado eletronicamente*

**JOSILENE FERNANDES**

Presidente da Comissão de Credenciamento

Rua do Rosário, 144 – 10º andar - 80.020-110 - Curitiba - PR  
Tel: 41 3798-5373 | [www.funeas.pr.gov.br](http://www.funeas.pr.gov.br)



ePROTOCOLO



Documento: **107.HRLPedidoEsclarecimentos24.926.5861ACACIAcalcpatrimliq.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Josilene Fernandes (XXX.739.879-XX)** em 03/11/2025 15:33 Local: FUNEAS/CC/COMISSAO, **Gisele Aparecida Santos (XXX.331.659-XX)** em 03/11/2025 15:33 Local: FUNEAS/CC/COMISSAO.

Inserido ao protocolo **24.926.586-1** por: **Josilene Fernandes** em: 03/11/2025 15:32.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:



**DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA – FUNEAS**

**Protocolo nº 24.926.586-1**

**DESPACHO nº 2.734/2025**

- I. Trata-se de solicitação de pedido de esclarecimento apresentado pela empresa **ACACIA SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA – CNPJ 52.141.650/0001-50**, referente ao Edital de Credenciamento n.º 004/2025, que visa atender o Hospital Regional do Litoral.
- II. Informo ciência quanto a solicitação apresentada.
- III. **ACOLHO** como relatório o conteúdo das manifestações da Comissão de Credenciamento às fls. 04/06 – mov. 03.
- IV. **ACOMPANHO** o entendimento exposto pela referida Comissão, adotando como fundamento para a presente decisão.
- V. **RATIFICO** a decisão da Comissão de Credenciamento.
- VI. Restituam-se os autos à **COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO** para conhecimento e as demais providências necessárias.

Diretoria da Presidência, 06 de novembro de 2025.

Assinado eletronicamente/digitalmente  
**GERALDO GENTIL BIESEK**  
Diretor Presidente – FUNEAS

Rua do Rosário, 144 – 10º andar – 80.020-110 – Curitiba – PR  
Tel.: 41 3798-5373 | [www.funeas.pr.gov.br](http://www.funeas.pr.gov.br)



ePROTOCOLO



Documento: **Despacho2734Protocolo24.926.5861SEDECCPedidodeEsclarecimentoAcaciaHRL.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Geraldo Gentil Biesek (XXX.399.129-XX)** em 06/11/2025 16:57 Local: FUNEAS/DP.

Inserido ao protocolo **24.926.586-1** por: **Jucilene Santos Custódio** em: 06/11/2025 16:24.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: